



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**



DECRETO Nº. 173/2013

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo nº 83/2013 – Inexigibilidade nº 06/2013, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa H2 – PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 13.534.109/0001-50, no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** para realização de show em praça pública com a banda **MANIA NACIONAL BANDA SHOW, PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova - PR, 27 (vinte e sete) de Dezembro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal